

LEI MUNICIPAL Nº 2.181/2026

Altera a nomenclatura da ação orçamentária 2640, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no orçamento geral do município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Ação Orçamentária 2640, vinculada à Unidade Orçamentária 14.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando de "Apoio à FINECAP" para "Apoio a Eventos Culturais", permanecendo inalterados o programa, a classificação funcional-programática, os elementos de despesa, as fontes de recursos, as metas, os valores e demais disposições orçamentárias.

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei será refletida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos demais instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município, no que couber.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições relativas à Ação Orçamentária nº 2640.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de agosto de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA